



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 65/08

Processo Administrativo n.º 05/10/44.379

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/06

Termo de Contrato n.º 151/06

Termo de Re-Ratificação n.º 12/06

Termo de Aditamento n.º 37/07 e 68/07

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Campinas, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se esgote os quantitativos empenhados, a partir de 28/06/08, devendo ser rescindido amigavelmente ao final dos 12 (doze) meses ou quando se esgotar o valor empenhado.

SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 08110.10.122.2002.4188.08127.0101310-000.339039, conforme fls. 1550 do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor desta prorrogação, sendo que, neste ato recolherá junto a Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pois o restante será aproveitado do recolhimento anterior, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme recibo às fls. 1294.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de junho de 2008.


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Representante Legal: Tarcisio Brandão da Cunha

R. G. n.º 5.094.056

C.P.F. n.º 229.290.376-87